INDICAÇÃO Nº 2803/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação e adequação de acesso exclusivo para pedestre ao redor do campo de futebol do Jardim Laudissi, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a instalação e adequação de acesso exclusivo para pedestre ao redor do campo de futebol do Jardim Laudissi.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, moradores nas proximidades do campo, questionando sobre a falta de cercamento ao em torno do campo de futebol.

Consoante ao que se observa nas fotos, a ausência de cercamento na área permite que os carros sejam estacionados na espaço verde aos arredores do campo na parte superior, bem como na entrada inferior de acesso ao campo, com instalação de portão que permite acesso exclusivo de pedestres.

Ocorre que esta situação, além de está contribuindo para o estacionamento indevido, vem colocando em risco a integridade física dos usuários que fazem uso da pista de caminhada, campo de futebol, inclusive as crianças que acompanham os jogos pelas arquibancadas.

Não podendo mais perdurar essa situação, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolvam tais impasses no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de julho de 2.015

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

****